

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **EXTRATO**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ORDINÁRIA Nº01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção títulos cidadão, para atender a Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, § 2, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 13.098,41(TREZE MIL, NOVERNTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a despesa ordinária nº01/2026, objetivando a Contratação de Empresa especializada, para prestação 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa: **28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ- ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.703.230/0001-36, com endereço à Rua Padre Raimundo Brasil, nº447 C- Nova Descoberta - CEP: 59075-100 - Natal/RN.**

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Despesa ordinária, realizada notadamente com fundamento no Art. 95, § 2, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 27 de fevereiro de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente